



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR Nº 534 DE 10 DE MAIO DE 2018.**

Dispõe sobre instituição e alteração de nomenclatura de unidade.

**O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

**RESOLVE:**

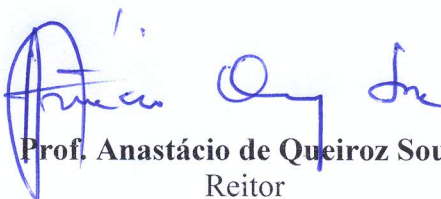
Art. 1º Instituir a Superintendência de Gestão de Pessoas, vinculando-a à Reitoria da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

Art. 2º Transpor o cargo de direção, código CD-03, do Gabinete da Reitoria para unidade criada acima descrita.

Art. 3º Alterar nomenclatura de Coordenação de Gestão de Pessoas para Coordenação de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, vinculando-a à Superintendência de Gestão de Pessoas, mantendo o código CD-04.

Art. 4º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.



Prof. Anastácio de Queiroz Sousa  
Reitor